

Poder Legislativo - Conceição do Coité Bahia

GABINETE DA VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃO Nº 179/2025

INDICA ao Prefeito Municipal a Ampliação da Escola Arlindo José de Lima no distrito de Bandiaçu, neste município de Conceição do Coité – BA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art.65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência da Dotação Orçamentária nº 12361.006.1.011 – CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES. Unidade Orçamentária 0512, Unidade Executora 0512 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Considerando a necessidade de ampliar e aprimorar os serviços de Educação no distrito de Bandiaçu;

Considerando ser uma demanda antiga dos moradores, por uma escola mais ampla, reformada e acessível para o bem estar dos estudantes do distrito de Bandiaçu.

Indica ao Prefeito Municipal a Ampliação da Escola Arlindo José de Lima no distrito de Bandiaçu, neste município de Conceição do Coité - BA.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala da Sessão, Conceição do Coité, 30 de Maio de 2025

Marli Simões dos Santos
Vereador do PT